

Guia da Rodada

Comunicado:

[25/04/2003]

» Pagamento da Taxa de Participação

Algumas empresas reportaram problemas ao realizar o pagamento da Taxa de Participação, quando efetuando o pagamento em reais, utilizando depósito à vista ou em cheque. Recomendamos, neste caso, a utilização da Transferência Eletrônica Disponível (TED) para a efetivação deste pagamento. Será necessário utilizar, neste depósito, o CNPJ da ANP:

Agência Nacional do Petróleo
CNPJ 02313673-0002/08

Taxa de Participação

Além da obtenção das qualificações técnica, financeira e jurídica, para serem habilitadas a participar da Quinta Rodada de Licitações, as empresas estão obrigadas a pagar uma Taxa de Participação, cujos valores variam para cada bacia onde se localizam os Blocos que serão licitados. Tais taxas poderão ser pagas por setores ou grupos de setores, exclusivamente conforme detalhado na Tabela abaixo. As empresas somente poderão apresentar ofertas para os Blocos localizados nos setores de bacias para as quais pagaram as respectivas Taxas de Participação. Após o pagamento da Taxa de Participação e o cumprimento das exigências relativas à Manifestação de Interesse descritas na seção 3.2 do Edital, serão disponibilizados às empresas os Pacotes de Dados e Informações.

As Taxas de Participação poderão ser pagas em Reais, no valor equivalente aos valores indicados em Dólares Norte-Americanos, convertidos pela taxa de câmbio oficial de venda (BACEN / Ptax venda) do dia útil imediatamente anterior ao pagamento, publicada pelo Banco Central.

A empresa que pagar Taxa de Participação para setores de bacias ou grupos de setores poderá pagar posteriormente as Taxas de Participação referentes aos demais setores de bacias. Não será admitido, em hipótese alguma, o pagamento de Taxa de Participação para Blocos individuais em cada setor de bacia ou para agrupamentos de setores diferentes dos listados na tabela abaixo.

O pagamento da Taxa de Participação é obrigatório e individual para cada empresa, mesmo que estas venham a apresentar oferta mediante consórcio. As instruções para pagamento da Taxa de Participação encontram-se no Anexo II do Edital.

Bacia	Setor (es)	Até 31/5/2003 (US\$)	Em ou após 1/6/2003 (US\$)
Terra			
Potiguar	SPOT-T2	7.000	8.750
	SPOT-T3		
	SPOT-T4		
	SPOT-T5		
Recôncavo	SREC-T2	7.000	8.750
Espírito Santo	SES-T2	7.000	8.750

	SES-T4 SES-T6		
Mar			
Barreirinhas	SBAR-AR2	20.000	25.000
Campos	SC-AR2	25.000	31.250
	SC-AR3		
Campos	SC-AP1	50.000	62.500
Espírito Santo	SES-AR1	20.000	25.000
	SES-AR2		
Foz do Amazonas	SFZA-AR1	20.000	25.000
	SFZA-AR2		
Jequitinhonha	SJ-AP	40.000	50.000
Pelotas	SP-AP3	40.000	50.000
Santos	SS-AR3	25.000	31.250
	SS-AR4		
Santos	SS-AP4	50.000	62.500
Todos os Setores		311.000	388.750

Nota: Este Guia visa somente a orientação geral das empresas participantes. Todos os detalhes relativos ao processo de habilitação estão disponíveis no [Edital de Licitações](#).